

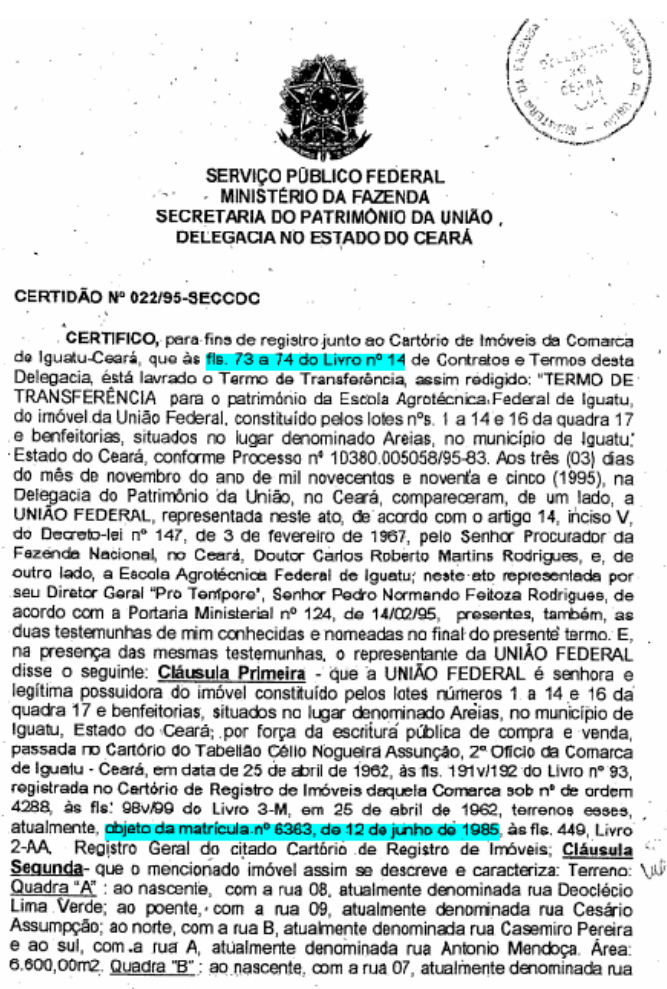
Campus Iguatu - Areias	
Endereço	Rua Deoclécio Lima Verde, s/n, bairro Areias Iguatu, Cep: 63500-000
Coordenadas UTM	466205,00E, 9297747,00S
Estado Geral de Conservação	Regular
Área do terreno	11.880,00m ²
Área construída	3.794,35m ²
Valor do terreno	R\$ 1.069.200,00
Valor das benfeitorias	R\$ 1.010.229,65
Valor total do imóvel	R\$ 2.079.429,65
RIP do imóvel	1411.00027.500-6
RIP de utilização	1411.00005.500-6
UG	158320
Situação dominial	Matrícula nº 4.122 (R-1-4.122)
Imagem do documento do imóvel	 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DELEGACIA NO ESTADO DO CEARÁ CERTIDÃO Nº 022/95-SECCOC CERTIFICO, para fins de registro junto ao Cartório de Imóveis da Comarca de Iguatu-Ceará, que às fls. 73 a 74 do Livro nº 14 de Contratos e Termos desta Delegacia, está lavrado o Termo de Transferência, assim redigido: "TERMO DE TRANSFERÊNCIA para o patrimônio da Escola Agrotécnica Federal de Iguatu, do imóvel da União Federal, constituído pelos lotes nºs. 1 a 14 e 16 da quadra 17 e benfeitorias, situados no lugar denominado Areias, no município de Iguatu, Estado do Ceará, conforme Processo nº 10380.005058/95-83. Aos três (03) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1995), na Delegacia do Patrimônio da União, no Ceará, compareceram, de um lado, a UNIÃO FEDERAL, representada neste ato, de acordo com o artigo 14, inciso V, do Decreto-lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, pelo Senhor Procurador da Fazenda Nacional, no Ceará, Doutor Carlos Roberto Martins Rodrigues, e, de outro lado, a Escola Agrotécnica Federal de Iguatu; neste ato representada por seu Diretor Geral "Pro Tempore", Senhor Pedro Normando Feitoza Rodrigues, de acordo com a Portaria Ministerial nº 124, de 14/02/95, presentes, também, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. E, na presença das mesmas testemunhas, o representante da UNIÃO FEDERAL disse o seguinte: Cláusula Primeira - que a UNIÃO FEDERAL é senhora e legítima possuidora do imóvel constituído pelos lotes números 1 a 14 e 16 da quadra 17 e benfeitorias, situados no lugar denominado Areias, no município de Iguatu, Estado do Ceará; por força da escritura pública de compra e venda, passada no Cartório do Tabelião Célio Nogueira Assunção, 2º Ofício da Comarca de Iguatu - Ceará, em data de 25 de abril de 1962, às fls. 191v/192 do Livro nº 93, registrada no Cartório de Registro de Imóveis daquela Comarca sob nº de ordem 4288, às fls. 98v/99 do Livro 3-M, em 25 de abril de 1962, terrenos esses, atualmente, objeto da matrícula nº 6363, de 12 de junho de 1985, às fls. 449, Livro 2-AA. Registro Geral do citado Cartório de Registro de Imóveis; Cláusula Segunda - que o mencionado imóvel assim se descreve e caracteriza: Terreno: Quadra "A" : ao nascente, com a rua 08, atualmente denominada rua Deoclécio Lima Verde; ao poente, com a rua 09, atualmente denominada rua Cesário Assumpção; ao norte, com a rua B, atualmente denominada rua Casemiro Pereira e ao sul, com a rua A, atualmente denominada rua Antonio Mendça. Área: 6.600,00m². Quadra "B" : ao nascente, com a rua 07, atualmente denominada rua

Imagem do Google



Foto Fachada

